

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 146/1993 de 12 de Agosto

de 12 de Agosto

Nos termos do disposto no artigo 18.º, n.ºs 1, alínea a), e 3 do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, conjugado com os artigos 1.º; alínea b), 6.º, 8.º, alínea b), e 17.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, e mediante proposta do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, são designados representantes do Governo Regional dos Açores na Comissão de Planeamento Industrial de Emergência, o director regional do Comércio, Indústria e Energia, Dr. Amaldo Machado, como vogal efectivo, e o director de Serviços Industriais, Eng.º Daniel Medeiros, como vogal suplente.

23 de Julho de 1993.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.